

PROC. ADM. Nº. 1003442/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2025

RETIFICAÇÃO DO EDITAL – SUPRESSÃO DE ITENS

Considerando os **questionamentos** apresentados ao Edital da Chamada Pública nº 02/2025, especialmente no que se refere às exigências constantes do **Item 11- Mandioca congelada**, após análise técnica pela equipe da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **verificou-se que não há obrigatoriedade legal quanto à apresentação de Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e Alvará Sanitário específico do veículo transportador** para o produtos em questão.

Dessa forma, para fins de **adequação normativa e ampliação da competitividade do certame**, ficam **suprimidos** os seguintes dispositivos:

- **Do Termo de Referência (Anexo I):**

Item 8.5.1: *“Alvará de vigilância sanitária, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde e/ou órgãos estaduais ou federais, com validade na data da abertura do certame do local de estocagem dos produtos, item 11.”*

Item 8.5.3: *“Para o item 11 – Registro no MAPA.”*

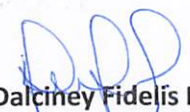
- **Do Edital:**

Item 11.4.1: *“Alvará de vigilância sanitária, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde e/ou órgãos estaduais ou federais, com validade na data da abertura do certame do local de estocagem dos produtos, item 11.”*

Item 11.4.3. *“Para o item 11 – Registro no MAPA.”*

As demais disposições permanecem inalteradas.

Várzea Grande, 29 de abril de 2025.


Dalciney Fidelis Nogueira
Agente de Contratação 048/2025

www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700

